



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 265/2024 exarado no processo administrativo Nº 965/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo Diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM A CARVANA DO PAPAÍ NOEL ATRAVÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

HAKMAN WAGIA SAMHAN CNPJ: 94.981.487/0001-84 com sede na Rua General Neto, Nº 1087, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria – RS, CEP 97.050-241 no valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para integrar a programação do evento Encanto de Natal na Terra Doce proporcionando momentos de lazer e diversão a população vicentense.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 12 de dezembro de 2024

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO